

Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 258 - Ano 2 - pag 1

CRUZ MACHADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

FUNDADO PR EM 14.10.1952
Responsável: Marcelo Kloczko

Email: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Portarias.....

Decretos.....

Licitações.....01

Extratos de contratos e convênios.....01

Extratos de distratos.....

Relatórios.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....01

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....01

Licitações.....

Extratos de contratos e convênios.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 30/2013 para alteração nos seguintes itens:

1.Fica alterado o valor máximo dos Itens 1 conforme descrição do objeto 2.1 para R\$ 3,80 (três e oitenta) por km.;

2.Fica alterado o valor máximo dos Itens 2 conforme descrição do objeto 2.2 para R\$ 4,50 (quatro e cinquenta) por km.;

3.Fica alterado o período determinado no item editalício 2.1 para VESPERTINO onde se lê MATUTINO;

4.Fica alterado o Valor Total previsto para este processo altera para R\$ 148.276,00 (conto e quarenta e oito mil duzentos e setenta e seis).

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 24 de abril de 2013.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº29/2013 PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: EUGENIA KSENIUK.

OBJETO: Alocação de serviços de assistente social.

VALOR TOTAL: R\$ 23.370,00 (vinte e três mil e trezentos e setenta reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Eugenia Kseniuk

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZ MACHADO - PR.

Resolução nº 001/2013

Súmula: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Cruz Machado - Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 566/96 de 18/12/96;

Considerando a deliberação de plenária realizada em 23/04/13;

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar em sua íntegra o Plano Municipal de Assistência Social de Cruz Machado - Pr.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2013.

Isabel Frankenberger
Presidente CMAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria n.º 005/2013

Data: 25 de abril de 2013.

Súmula: Disciplina sobre cumprimento e homologação do processo de avaliação de Estágio Probatório de servidor do Legislativo Municipal, da sua confirmação e efetivação ao cargo e dá outras providências.

RONALDO SCHRIBENIG, presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, 40 e 42 da Lei Complementar 001/2006; §4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e nos termos da Resolução 002/2010 deste Legislativo Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO, o resultado das avaliações efetuadas pelos membros das Comissões de Estágio Probatório deste Legislativo Municipal, devidamente designados através das Portarias 008/2010; 005/2011 e 004/2013, avaliações estas ocorridas nas datas de 11/11/2010; 04/05/2011; 18/10/2011; 21/05/2012; 22/10/2012 e 24/04/2013,e;

CONSIDERANDO, os documentos que acompanham o processo de avaliação individual de cada servidor admitido através do Concurso Público n.º 001/2010 deste Legislativo Municipal, e ainda;

CONSIDERANDO, o cumprimento satisfatório dos quesitos apurados nos termos da Resolução n.º 002/2010 de ASSIDUIDADE;

DISCIPLINA; CAPACIDADE DE INICIATIVA; EFICIÊNCIA; PONTUALIDADE; RESPONSABILIDADE E PRODUTIVIDADE, em todas as avaliações efetuadas,

RESOLVO:

Art. 1º - Homologar as decisões e avaliações das Comissões de Estágio probatório deste Legislativo Municipal, acima denominadas, confirmado e efetivando a servidora Francieli Aparecida Zakseski, junto ao cargo de Auxiliar Administrativo, haja vista a sua aprovação no estágio probatório, assim como, o cumprimento efetivo do período de 03(três) anos de estágio.

Artigo 2º - Diante do acima exposto, façam-se as devidas anotações e alterações junto ao cadastro da respectiva servidora, arquivando-se o competente processo avaliativo efetuado durante o período de três anos, junto a sua pasta funcional.

Artigo 3º - Nos termos dos instrumentos legais acima citados, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE o presente, a fim de que surta os competentes efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 25 de abril de 2013.

RONALDO SCHRIBENIG
Presidente do Legislativo Municipal

Portaria n.º 006/2013

Data: 25 de abril de 2013.

Súmula: Disciplina sobre cumprimento e homologação do processo de avaliação de Estágio Probatório de servidor do Legislativo Municipal, da sua confirmação e efetivação ao cargo e dá outras providências.

RONALDO SCHRIBENIG, presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, 40 e 42 da Lei Complementar 001/2006; §4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e nos termos da Resolução 002/2010 deste Legislativo Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO, o resultado das avaliações efetuadas pelos membros das Comissões de Estágio Probatório deste Legislativo Municipal, devidamente designados através das Portarias 008/2010; 005/2011 e 004/2013, avaliações estas ocorridas nas datas de 11/11/2010; 04/05/2011; 18/10/2011; 21/05/2012; 22/10/2012 e 24/04/2013,e;

CONSIDERANDO, os documentos que acompanham o processo de avaliação individual de cada servidor admitido através do Concurso Público n.º 001/2010 deste

Legislativo Municipal, e ainda; CONSIDERANDO, o cumprimento satisfatório dos quesitos apurados nos termos da Resolução n.º 002/2010 de ASSIDUIDADE; DISCIPLINA; CAPACIDADE DE INICIATIVA; EFICIÊNCIA; PONTUALIDADE; RESPONSABILIDADE E PRODUTIVIDADE, em todas as avaliações efetuadas,

RESOLVO:

Art. 1º - Homologar as decisões e avaliações das Comissões de Estágio probatório deste Legislativo Municipal, acima denominadas, confirmado e efetivando a servidora Márcia Zawadzki, junto ao cargo de Atendente Administrativo, haja vista a sua aprovação no estágio probatório, assim como, o cumprimento efetivo do período de 03(três) anos de estágio.

Artigo 2º - Diante do acima exposto, façam-se as devidas anotações e alterações junto ao cadastro da respectiva servidora, arquivando-se o competente processo avaliativo efetuado durante o período de três anos, junto a sua pasta funcional.

Artigo 3º - Nos termos dos instrumentos legais acima citados, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE o presente, a fim de que surta os competentes efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 25 de abril de 2013.

RONALDO SCHRIBENIG
Presidente do Legislativo Municipal

Portaria n.º 007/2013

Data: 25 de abril de 2013.

Súmula: Disciplina sobre cumprimento e homologação do processo de avaliação de Estágio Probatório de servidor do Legislativo Municipal, da sua confirmação e efetivação ao cargo e dá outras providências.

RONALDO SCHRIBENIG, presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, 40 e 42 da Lei Complementar 001/2006; §4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e nos termos da Resolução 002/2010 deste Legislativo Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO, o resultado das avaliações efetuadas pelos membros das Comissões de Estágio Probatório deste Legislativo Municipal, devidamente designados através das Portarias 008/2010; 005/2011 e 004/2013, avaliações estas ocorridas nas datas de 11/11/2010; 04/05/2011; 18/10/2011; 21/05/2012; 22/10/2012 e 24/04/2013,e;

CONSIDERANDO, os documentos que acompanham o processo de avaliação individual de cada servidor admitido através do

Concurso Público n.º 001/2010 deste Legislativo Municipal, e ainda;

CONSIDERANDO, o cumprimento satisfatório dos quesitos apurados nos termos da Resolução n.º 002/2010 de ASSIDUIDADE; DISCIPLINA; CAPACIDADE DE INICIATIVA; EFICIÊNCIA; PONTUALIDADE; RESPONSABILIDADE E PRODUTIVIDADE, em todas as avaliações efetuadas,

RESOLVO:

Art. 1º - Homologar as decisões e avaliações das Comissões de Estágio probatório deste Legislativo Municipal, acima denominadas, confirmado e efetivando a servidora Silvia Inês Ksionzek, junto ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, haja vista a sua aprovação no estágio probatório, assim como, o cumprimento efetivo do período de 03(três) anos de estágio.

Artigo 2º - Diante do acima exposto, façam-se as devidas anotações e alterações junto ao cadastro da respectiva servidora, arquivando-se o competente processo avaliativo efetuado durante o período de três anos, junto a sua pasta funcional.

Artigo 3º - Nos termos dos instrumentos legais acima citados, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE o presente, a fim de que surta os competentes efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 25 de abril de 2013.

RONALDO SCHRIBENIG
Presidente do Legislativo Municipal

